



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 190/2014, de 21 de agosto de 2014.**

*Dispõe sobre a Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero (SRC) do Ambulatório de Especialidades do Hospital Regional de Araguaína e do Hospital Geral Público de Palmas.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 189, de 31 de janeiro de 2014, que Institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação;

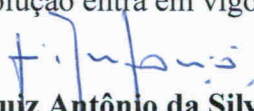
Considerando a apresentação feita pela Supervisão Estadual de Controle Oncológico e Fatores de Risco;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero (SRC) do Ambulatório de Especialidades do Hospital Regional de Araguaína no valor de R\$34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), e do Hospital Geral Público de Palmas no valor de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**Luiz Antônio da Silva Ferreira**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

